

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: COMEN	Centro de Educação Estação Criança
OBJETO: Desativação permanente das atividades do Centro de Educação Estação Criança, inscrito no CNPJ 12.999.930/0001-80	
PROCESSO: Requerimento de 30/01/2024	
PARECER COMEN Nº: 005/2024	APROVADO EM: 29/05/2024

I – HISTÓRICO

Em 2023, o Conselho Tutelar encaminhou ao COMEN uma denúncia recebida pelo órgão, para análise, caracterizada por:

- Reclamações da professora do 4º ano;
- falta de administração da escola;
- a escola não segue um cronograma de aula;
- sujeira e desorganização;
- saída de aluno da escola, sem autorização dos pais;
- atraso nas notas bimestrais (4º ano);
- xingamento de aluno e uso de palavrões.

Não sendo jurisprudência do COMEN o Ensino Fundamental, mesmo assim, à época, o COMEN realizou visita in loco para averiguar as condições de atendimento da Educação Infantil.

A Comissão Permanente de Educação Infantil, representada pelas conselheiras Martinha Correa da Silva e Andreia Geraldo, acompanhadas do presidente do conselho Jaison Fernando Lotério e da secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos, estiveram, no dia 20/11/2023, no período vespertino, visitando o Centro de Educação Estação Criança, inscrito no CNPJ 12.999.930/0001-80, localizado à Avenida Prefeito José Juvenal Mafra 9101, bairro Gravatá – CEP: 88372-688, credenciado pela COMEN para atuar com a Educação Infantil desde 27/02/2018, inscrito no INEP Nº 42150418. As então proprietárias da escola, sra. Alessandra Helena Prebianca e sra. Patrícia Beckestein Paz informaram o encerramento das atividades em 31/12/2023. Os conselheiros solicitaram o encerramento conforme a **RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Em 04/03/2024 a escola entregou na secretaria executiva do COMEN, os documentos pertinentes a desativação da instituição:

- Requerimento;
- Formulário do INEP com o ano escolar encerrado;
- Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ;
- Ata de reunião com a comunidade escolar informando o encerramento das atividades escolares;
- Declaração escolar de todos os alunos que encerraram o ano na educação infantil;
- O calendário de 2023.

II – ANÁLISE

A Comissão Permanente de Educação Infantil, representada pelas conselheiras Martinha Correa da Silva, Andrea Burgonovo e Enayran dos Reis se reuniu em 22/03/2024 e analisaram a documentação apresentada.

Retornaram à instituição para verificar as novas instalações organizadas pela nova mantenedora e como está o funcionamento da educação infantil, averiguando se houve prejuízos às crianças nesta transição de instituição.

Observaram uma estrutura mais adequada, com mais profissionais e melhores condições de atendimento.

Pelo exposto a comissão deliberou pelo encerramento das atividades do Centro de Educação Estação Criança, inscrito no CNPJ 12.999.930/0001-80, solicitando o arquivamento dos documentos entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 29 de maio de 2024, deliberou, pela APROVAÇÃO do Parecer referente a Desativação permanente das atividades do Centro de Educação Estação Criança, inscrito no CNPJ 12.999.930/0001-80.

Navegantes, 29 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Educação Infantil:

Assinado eletronicamente por:
ANDREA BURGONOVO
CPF: ***.264.969-**
Data: 03/06/2024 09:56:03 -03:00

Andrea Burgonovo

Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 03/06/2024 09:58:07 -03:00

Enayran dos Reis

Assinado eletronicamente por:
Martinha Correa da Silva
CPF: ***.095.349-**
Data: 03/06/2024 10:16:50 -03:00

Martinha Correa da Silva

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 03/06/2024 16:50:02 -03:00

Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VUB58-2X6T8-F4G6W-XJ96U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREA BURGONOVO (CPF ***.264.969-**) em 03/06/2024 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,887635 Long: -48,659100
	Precisão: 7 (metros)
Autenticação	andreaburgonovo@gmail.com
Email verificado	
KWzXArTWWq+oS4jTUd+PZ1d8KXS2eXcC+sbs3HUsb4s=	
SHA-256	

- ✓ Enayran dos Reis (CPF ***.669.679-**) em 03/06/2024 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
C2YkkuTE/H+OfgD7dfvd/wxhpk8mQ4lqz3J7u/VDa9E=	
SHA-256	

✓ Martinha Correa da Silva (CPF ***.095.349-**) em 03/06/2024 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.4.216.243	Não disponível
Autenticação	martinhacorreasilva@hotmail.com
Email verificado	
UkPaHEYGFM3OEQxcv0ZJWpS343BC4ywXMfyxsJHMZzE=	
SHA-256	

✓ Jaison Fernando Lotério (CPF ***.409.889-**) em 03/06/2024 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.175	Lat: -26,442224 Long: -49,157540
	Precisão: 215712 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
o9OLRxgzRV/HCSRGiNguCMm0BJcferZdfeMVOJYdtw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/VUB58-2X6T8-F4G6W-XJ96U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>